

PORTARIA Nº 163/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o exercício de 2016, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 008/2016;

Considerando a viagem de fiscalização ao projeto de mineração de bauxita da empresa Mineração Rio do Norte no Distrito de Porto Trombetas, Oriximiná, inicialmente planejada para ocorrer de 16 a 20 de maio de 2016;

Considerando que a mineradora solicitou reprogramação da viagem para o período de 06 a 10 de junho de 2016.

Considerando a necessidade de realização da referida viagem para atender demandas de fiscalização de profissionais e empresas contratados pela mineradora, bem como, de realizar atendimento para sua regularização.

RESOLVE:

APROVAR a reprogramação da viagem de fiscalização para o novo período de 06 a 10 de junho de 2016.

DESIGNAR os agentes de fiscalização José Miranda Júnior e Erivaldo Queiroz dos Santos, lotados na Inspetoria de Santarém e o Auxiliar Técnico João Silva Santos, este lotado na Inspetoria de Oriximiná, para realizarem a viagem de fiscalização e atendimento para regularização de profissionais e empresas contratados pela mineradora, no período supra, cumprindo a jornada normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de 04 1/2 diárias (quatro e meia diárias) e 1 (um) AT- Auxílio Translado a cada um dos funcionário supra, bem como, a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil Reais) em nome do agente José Miranda Júnior para atender despesas com deslocamento fluvial, locação e abastecimento de veículo e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do manual de prestação de contas aprovado conforme portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE